



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

**Portaria n° 058/2022.**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços n°. 20220076**

**Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022PMT-PE-SRP**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a) VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF n° 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria n° 020/2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços n°.** 20220076**Ref. Processo n°.** PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022PMT-PE-SRP**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF n° 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

Portaria nº 007/2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº. 20220076****Ref. Processo nº.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022PMT-PE-SRP**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 754.114.588-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

  
RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364**Portaria n° 006/2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços n°. 20220076****Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022PMT-PE-SRP****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O Sr. LINDOELSON PEREIRA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF n° 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

*Lindoelson Pereira Rosa*

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022.

LINDOELSON PEREIRA ROSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, N° s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155**Portaria n° 046/2022.****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços n°. 20220076****Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022PMT-PE-SRP****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa TOP LINE TURISMO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:****Art. 1°** - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal suplente.

- a) Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
- b) Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

**Art. 2°** - O fiscal de contrato suplente será convocado para assumir as funções em caso de férias, licença saúde, licença prêmio, viagens do titular por mais de 7 dias.**Art. 3°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo



## MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000  
Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de julho de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE